



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA – UNILAB**

**INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS – ILL**

**GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA – LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA**

**JANAEL TEIXEIRA GOMES**

**A LIBRAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO BILÍNGUE: UMA  
PROPOSTA INCLUSIVA DIANTE O ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO (AEE) NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO (CE)**

**ACARAPE/CE**

**2023**

**JANAEL TEIXEIRA GOMES**

**A LIBRAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO BILÍNGUE: UMA  
PROPOSTA INCLUSIVA DIANTE O ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO (AEE) NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO (CE)**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do título de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Unidade Acadêmica dos Palmares.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Geranilde Costa e Silva

**ACARAPE/CE**

**2023**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da UNILAB  
Catalogação de Publicação na Fonte.

---

Gomes, Janael Teixeira.

G6121

A libras no ensino fundamental e o ensino bilíngue: Uma proposta inclusiva diante o Atendimento Educacional Especializado AEE no município de Redenção CE / Janael Teixeira Gomes. - Redenção, 2023.

26f: il.

Monografia - Curso de Letras - Língua Portuguesa, Instituto De Linguagens E Literaturas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2023.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Geranilde Costa e Silva.

1. Ensino Bilíngue. 2. Atendimento Educacional Especializado (AEE). 3. Libras.  
I. Título

CE/UF/Dsibiuni

CDD 418.0071

---

**JANAEL TEIXEIRA GOMES**

**A LIBRAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO BILÍNGUE: UMA  
PROPOSTA INCLUSIVA DIANTE O ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO (AEE) NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO (CE)**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do título de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Unidade Acadêmica dos Palmares.

Aprovado: 01/12/2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Geranilde Costa e Silva (Orientadora/IH)**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –**  
**UNILAB/MASTS**

*Ana Paula dos Santos.*

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Santos (Examinadora/IH)**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**

*Aline Pereira de Lima*

---

**Prof.<sup>a</sup> Esp.<sup>a</sup> Aline Pereira Lima (Examinadora/SME)**  
**Secretaria Municipal de Educação (SME) de Redenção (CE)**

## **AGRADECIMENTOS**

Aos envolvidos,

Gostaria de compartilhar com imensa alegria a realização final de meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Agradecer primeiramente a Deus pela conquista e pelo apoio de familiares e amigos. A confiança e a amizade depositada contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, além de ter contribuído para o meu desempenho pessoal em âmbito social e acadêmico.

Em especial, agradeço ao apoio de meus irmãos e de meus pais, minha mãe Maria Luciene Teixeira Gomes e a meu pai Raimundo Ferreira Gomes. Conviver longe de meus pais e de meus irmãos durante a realização do curso em Letras – Língua Portuguesa motivou-me a se dedicar cotidianamente como estímulo essencial para os momentos de cansaço durante minha trajetória acadêmica.

Estendo os devidos agradecimentos a minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Geranilde Costa e Silva pelo apoio e pela parceria no desenvolvimento da minha pesquisa, além do prazer em ter compartilhado a experiência de participar bem como colaborar na execução de seu projeto de extensão: Quem sabe ensina. Contribuindo para o desempenho acadêmico de alunos no que se refere a leitura, a escrita e a resolução de cálculos matemáticos, unindo o conhecimento teórico adquirido na academia á pratica docente em sala de aula.

As contribuições de professores(as) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, na contribuição do conhecimento adquirido ao longo do processo.

Aos amigos que Redenção e a UNILAB me proporcionaram durante a trajetória, os meus sinceros agradecimentos.

*3 Confia no Senhor e faze o bem; habitarás na terra, e verdadeiramente, serás alimentado.*

*4 Deleita-te também no Senhor, e ele te concederá o que deseja o teu coração.*

*5 Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele tudo fará.*

***Salmos 37; 3 – 5***

## RESUMO

A presente pesquisa aborda a respeito do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua de mediação no ensino a alunos surdos no Brasil em seu processo de alfabetização, além de abordar a respeito da implementação da proposta de ensino bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) nas escolas no que compete ao ensino a alunos surdos ou com deficiência auditiva enquanto abordagem de ensino inclusivo. Analisamos ainda a atuação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado em Redenção diante a inclusão da pessoa surda no ambiente escolar mediada pela presença da Libras em seu processo de ensino. Desta forma, este trabalho realizou-se mediante análise do atendimento do AEE a alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas escolas municipais de Redenção. Esta pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa que resulta em uma análise bibliográfica e documental. Para tanto está fundamentada na análise teórica dos trabalhos dos seguintes autores: Almeida (2018); Bortolotti (2007); Dizeu e Caporali (2005); Gai e Naujorks (2006); Goldfeld (2002); Moret (et al, 2017); Quadros (2008); Quadros e Schimiedt (2006), por sua vez, os autores defendem a utilização da Libras bem como do ensino bilíngue na mediação do ensino ao aluno surdo por considerarem a abordagem eficiente no que compete a oferta de condições educacionais voltadas para o ensino de alunos surdos e de alunos com deficiência auditiva de maneira a dar suporte a sua permanência no ambiente escolar. Contudo, verificou-se que o contato com a Libras pelos surdos matriculados na rede de ensino de Redenção está limitado ao atendimento educacional realizado semanalmente pelos professores que integram o AEE de Redenção, quanto a proposta da educação bilíngue, esta é evidenciada diante a articulação de atividades desenvolvidas pelos profissionais do AEE em Redenção.

**Palavras-chaves:** Atendimento Educacional Especializado (AEE). Ensino Bilíngue. Libras.

## ABSTRACT

This research addresses the use of the Brazilian Sign Language (Libras) as a mediation language in teaching deaf students in Brazil in their literacy process, in addition to addressing the implementation of the bilingual teaching proposal (Libras and Portuguese Language ) in schools regarding teaching deaf or hard of hearing students as an inclusive teaching approach. We also analyzed the performance of the Specialized Educational Service (AEE) offered in Redenção in light of the inclusion of deaf people in the school environment mediated by the presence of Libras in their teaching process. Therefore, this work was carried out by analyzing AEE services for deaf or hard of hearing students enrolled in municipal schools in Redenção. This research presents a qualitative approach that results in a bibliographic and documentary analysis. To this end, it is based on the theoretical analysis of the works of the following authors: Almeida (2018); Bortolotti (2007); Dizeu and Caporali (2005); Gai and Naujorks (2006); Goldfeld (2002); Moret (et al, 2017); Quadros (2008); Quadros and Schimiedt (2006), in turn, the authors defend the use of Libras as well as bilingual teaching in teaching deaf students as they consider the approach to be efficient in terms of offering educational conditions aimed at teaching deaf students. and students with hearing impairments in order to support their stay in the school environment. However, it was found that contact with Libras by deaf people enrolled in the Redenção education network is limited to the educational service carried out weekly by teachers who are part of the Redenção AEE, as for the proposal of bilingual education, this is evidenced by the articulation of activities developed by AEE professionals in Redenção.

**Keywords:** Specialized Educational Service (AEE). Bilingual Teaching. Pounds.

## **SIGLAS**

**Libras** – Língua Brasileira de Sinais

**AEE** – Atendimento Educacional Especializado

**INES** – Instituto Nacional de Educação de Surdos

**LM** – Língua Materna

**L1** – Língua Primeira

**L2** – Língua Segunda

**SME** – Secretaria Municipal de Educação

**NAPE** – Núcleo de Apoio Psicossocial Educacional

**E.M.E.F** – Escola Municipal de Ensino Fundamental

**SRM** – Salas de Recursos Multifuncionais

**PPP** – Projeto Político Pedagógico

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....  | 11 |
| 2. METODOLOGIA .....  | 13 |
| 3. EDUCAÇÃO DE SURDOS.....  | 14 |
| 4. A PROPOSTA DO ENSINO BILÍNGUE NO CONTEXTO BRASILEIRO .....                                     | 18 |
| 5. A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA CIDADE DE REDENÇÃO: UMA PROPOSTA DE INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR ..... | 22 |
| 6. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....   | 29 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....   | 32 |
| 8. REFERÊNCIAS .....  | 33 |
| APÊNDICE – TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....                                      | 35 |
| APÊNDICE – QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA ENTREVISTA COM O PROFESSOR DO AEE.....                       | 35 |
| APÊNDICE – QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA ENTREVISTA COM INTEGRANTE DA EQUIPE AEE/NAPE.....            | 36 |
| ANEXOS – DADOS QUANTITATIVOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – 2023.1. ....                                 | 36 |

## 1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, mostra-se relevante apresentar de maneira breve e introdutória o conteúdo disposto nesta pesquisa, na qual serão abordadas reflexões a respeito do processo educacional em que crianças surdas estejam inseridas, além de abordar a respeito da prática do ensino bilíngue voltada a perspectiva de ensino da pessoa surda, no caso, se trata do processo de ensino de estudantes surdos em que se tem a aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e da aprendizagem da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua.

A princípio, apresentam-se algumas questões referentes à atuação da proposta bilíngue direcionada a alunos surdos inseridos no ambiente escolar, tais como: O que é língua de sinais?<sup>1</sup> Qual a importância de instruir alunos surdos na língua de sinais? Estes são apenas alguns dos questionamentos que surgem ao discutirmos sobre a veiculação da Libras no ambiente escolar, e conseqüentemente, nos espaços sociais.

Segundo Quadros (2008), a língua de sinais é a língua utilizada pela comunidade surda<sup>2</sup> na qual apresenta um sistema linguístico próprio e independente, a comunicação entre seus interlocutores se desenvolve diante “[...]da necessidade natural de comunicação entre pessoas que não utilizam o canal auditivo-oral, mas o canal espaço-visual como modalidade linguística [...] para expressarem ideias, sentimentos e ações.” (QUADROS, 2008, p. 47).

Neste sentido, e em resposta ao segundo questionamento, Goldfeld (2002) pontua a importância da estruturação de um plano educacional voltado a ensinar a língua de sinais a alunos surdos como maneira de garantir a autonomia e o direito linguístico de pessoas surdas em serem instruídos em uma língua de sinais.

No contexto brasileiro, o ensino de Libras está previsto em documentos jurídicos, como na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, na qual garante a transmissão da Língua

---

<sup>1</sup> Em complemento, Gesser (2009) afirma: “Uma das crenças mais recorrentes quando se fala em língua de sinais é que ela é universal. Uma vez que essa universalidade está ancorada na ideia de que toda língua de sinais é um “código” simplificado apreendido e transmitido aos surdos de forma geral, é muito comum pensar que todos os surdos falam a mesma língua em qualquer parte do mundo. Ora, sabemos que nas comunidades de línguas orais, cada país, por exemplo, tem sua(s) própria(s) língua(s). [...] Com a língua de sinais não é diferente: nos Estados Unidos, os surdos “falam” a língua americana de sinais; na França, a língua francesa de sinais; no Japão, a língua japonesa de sinais; no Brasil, a língua brasileira de sinais, e assim por diante.”(GESSER, 2009, p. 12).

<sup>2</sup> Segundo Dizeu e Caporali (2005), “A comunidade surda pode ser representada por associações, igrejas, escolas, clubes, ou seja, qualquer lugar onde um grupo de surdos se reúne e divulga sua cultura, troca idéias e experiências e usa a língua de sinais. Dessa forma ela exerce um papel construtor para a identidade surda, pois é por meio dela que ocorrem as identificações com seus pares e a aceitação da diferença, não como um deficiente ou não-normal, mas com uma cultura rica que possui valores e língua própria.” (DIZEU e CAPORALI, 2005, p. 594).

Brasileira de Sinais pela comunidade surda, além de determinar a sua oficialidade, e, juntamente com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436. Cabe destacar que se apresenta nestes documentos jurídicos detalhadamente elementos determinantes para a implementação da Libras como disciplina curricular em cursos superiores sendo exigido ainda o cumprimento da educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) nos níveis escolares de ensino, das quais temos: Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, estando assim previsto que na proposta do ensino bilíngue voltado a perspectiva do aluno surdo o ensino de Língua Portuguesa se estabeleça por meio da modalidade escrita, bem como a qualificação profissional de professores e de profissionais tradutores e intérpretes de Libras.

No entanto, mesmo com o ensino de Libras, como também a educação bilíngue estando amparados desde 22 de dezembro de 2005, através do Decreto nº 5.626, nota-se o despreparo das instituições escolares e dos envolvidos em tornar possível a implementação da educação bilíngue. Neste sentido, como exemplo, podemos apontar a não disponibilidade de condições pedagógicas de alfabetização que possibilite um bom desempenho escolar de alunos surdos, como a falta de intérpretes de Libras na sala de aula auxiliando o aluno surdo, além da desqualificação de professores para o ensino de pessoas surdas inseridos no ambiente escolar.

Logo, este trabalho foi pensado no intuito de abordar a questão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua de mediação no ensino a alunos surdos em seu processo de alfabetização, além de abordar a respeito da implementação da proposta do ensino bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) nas escolas no que compete ao ensino a alunos surdos ou com deficiência auditiva<sup>3</sup> enquanto abordagem de ensino inclusivo. Contudo, objetiva-se com esta pesquisa analisar as questões que envolvem o ensino do sujeito surdo no que se refere ao processo de ensino de alunos surdos no Ensino Fundamental I e II, analisamos ainda a atuação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado em Redenção diante a inclusão da pessoa surda no ambiente escolar mediada pela presença da Libras em seu processo de ensino.

Para tanto, para embasar esta pesquisa foi realizada a leitura das obras de autores que abordam em seus trabalhos a proposta do ensino bilíngue voltado ao ensino de pessoas

---

<sup>3</sup> De acordo com o Decreto nº 5.626, de 2005 “[...] considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais- Libras. Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.” BRASIL (Art. 2º, Capítulo I, 2005).

surdas, seriam eles: Almeida (2018); Bortolotti (2007); Dizeu e Caporali (2005); Gai e Naujorks (2006); Goldfeld (2002); Moret (et al, 2017); Quadros (2008); Quadros e Schimiedt (2006); Rego (1995) e Vygotsky (1984). Pensando nisso, o presente trabalho se fundamenta diante os trabalhos analisados, além de reconhecer positivamente o posicionamento destes autores ao defender a mediação no ensino ao aluno surdo por meio da Libras bem como da implementação da proposta do ensino bilíngue por se apresentar enquanto abordagem eficiente no que compete a oferta de condições educacionais voltadas ao ensino de alunos surdos e de alunos com deficiência auditiva de maneira a dar suporte a sua permanência no ambiente escolar, combatendo assim os casos de evasão escolar de alunos com estas características individuais.

A metodologia de pesquisa será atribuída a abordagem qualitativa juntamente com a pesquisa de campo no intuito de reunir produção de dados consistentes ao contexto da educação na cidade de Redenção (CE), em específico, no que se refere às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Redenção mediante à execução da proposta da educação inclusiva.

A estrutura organizacional deste trabalho apresenta-se em seções com o intuito de contribuir com o entendimento do leitor, seguido de: 1 – Introdução; 2 – Metodologia; 3 – Educação de surdos; 4 – A proposta do ensino bilíngue no contexto brasileiro; 5 – A educação inclusiva na cidade de Redenção – CE: uma proposta de inclusão no ambiente escolar; 6 – Resultados e discussões; finalizando com as 7 – Considerações finais.

## **2. METODOLOGIA**

O presente estudo organiza-se diante a abordagem de pesquisa qualitativa em que apresenta em sua estrutura um conjunto de ações voltadas à realização deste trabalho. Neste caso, de acordo com Motta-Roth e Hendges (2010, p. 119) neste segmento de pesquisa exploratória:

[...] a metodologia envolverá o procedimento de levantamento da bibliografia e os documentos referentes ao problema em questão. Pesquisas desse tipo podem servir de base para subseqüentes pesquisas experimentais, uma vez definido o que se sabe na bibliografia já publicada sobre o assunto. (MOTTA-ROTH E HENDGES, 2010, p. 119).

Portanto, a abordagem de pesquisa assumida neste trabalho desenvolvera-se mediante abordagem de pesquisa qualitativa. Objetivou-se analisar as medidas tomadas pela

cidade de Redenção (CE) diante do estabelecimento de regras normativas que determinam a inclusão de alunos com deficiência no ambiente de ensino, neste caso, de alunos surdos ou até mesmo de alunos com deficiência auditiva.

Deste modo, para a concretização da produção de dados foram seguidas as seguintes orientações: a) seleção do repertório bibliográfico referente à problemática identificada no ambiente escolar a respeito do ensino de alunos surdos ou com deficiência auditiva; b) entrevistas com profissionais da cidade de Redenção (CE) atuantes na área da educação inclusiva; e c) análise de documentos a nível estadual, federal e municipal voltado a perspectiva da educação inclusiva.

Partindo-se da seleção bibliográfica de material teórico referente ao processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos mediante utilização da Libras no processo de ensino da pessoa surda contribuiu para a construção da escrita desta pesquisa. Na sequência, foram realizadas entrevistas com profissionais da Equipe AEE/NAPE, na qual realizam atuação profissional pedagógica a alunos com deficiência, corroborando assim para a implementação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva na cidade de Redenção (CE). Contudo, diante a seleção de material teórico e de análise aos dados obtidos na entrevista, construiu-se uma análise de diretrizes que determinam a articulação e execução de maneira efetiva da proposta da educação inclusiva nas instituições de ensino do Brasil.

Portanto, o planejamento de realização deste estudo se deu com a análise crítica e investigativa referente ao ensino de alunos surdos ou com deficiência auditiva no contexto brasileiro, buscando ainda verificar a importância em inserir a Libras no processo de ensino destes alunos bem como propor a implementação do ensino bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) nas escolas em turmas regulares ou em turmas com caráter interventivo no ensino a alunos surdos ou com deficiência auditiva enquanto proposta de inclusão.

Na sequência, consta a apresentação de aspectos históricos que marcaram a educação de surdos a nível mundial, e conseqüentemente, no contexto brasileiro.

### **3. EDUCAÇÃO DE SURDOS**

O marco inicial do processo educacional de alunos surdos se deu com o congresso de Milão, realizado em 1880, na Itália, no qual resultou a nível mundial a proibição da utilização de língua de sinais nas escolas em metodologias adotadas no ensino a alunos surdos. Vale ressaltar que tal decisão foi determinada sem a consulta formal aos principais interessados, as pessoas surdas.

Um fato relevante a ser citado refere-se ao ensino de alunos surdos, que diante a proibição da utilização do uso da língua de sinais eram instruídos por professores ouvintes, ou seja, não havia profissionais especializados para desenvolver a função da docência com eficácia.

É pertinente ainda, mencionar a Conferência Mundial em Educação Especial ocorrida em Salamanca, na Espanha, em 1994, visando desenvolver diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais na perspectiva da educação inclusiva a alunos com necessidades educacionais especiais. Com a elaboração da Declaração de Salamanca, em 1994, se incluiu pessoas com deficiência na perspectiva de ensino. Em seu documento fica entendido que: “o termo "necessidades educacionais especiais" refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem.” (SALAMANCA, 1994, p.3). Assim sendo, promoveu-se uma proposta didática com o intuito de adotar a discussão da prática e da garantia da inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais, bem como garantir o direito à educação em uma sociedade de aprendizagem.

No Brasil, a história da educação de surdos teve início com a criação do Imperial Instituto de Surdos-Mudos (atual Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES), no Rio de Janeiro, em 1857, pelo professor surdo francês Ernest Huet, que veio ao Brasil a convite do Imperador D. Pedro II para trabalhar na educação de surdos.

A Constituição da República Federativa do Brasil, no Artigo 205, determina que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988). Deste modo, fica em evidência a previsão de atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais de acompanhamento de auxílio no ensino regular.

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, se estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especificamente no Artigo 1º, afirma-se que: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” (BRASIL, 1996). Somando-se assim, aos princípios e fins da educação nacional previsto na Constituição Federal de 1988.

Atualmente, nota-se um avanço significativo em relação a abordagem do sistema escolar voltado ao ensino de pessoas surdas refletido na preocupação do sistema político

brasileiro com a inclusão no ambiente escolar, porém, devemos refletirmos a respeito da promoção do ensino da Língua Portuguesa no ambiente escolar no contexto brasileiro em comparação a Libras, afinal, não se observa haver a oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais em sua totalidade nas instituições de ensino, seja em aulas ministradas durante o Ensino Infantil, Ensino Fundamental ou até mesmo no Ensino Médio, sendo oferecido somente em cursos superiores de licenciaturas disciplinas voltadas para o ensino de Libras. Ficando a critério da gestão administrativa das escolas e do apoio da gestão política local na formulação de medidas educativas que visem assegurar o ensino de Libras e a efetivação da educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) previstas em documentos jurídicos.

Goldfeld (2002) aponta que os avanços conquistados pela comunidade surda são resultado do confronto direto com filosofias educacionais adotadas pelas instituições escolares na educação de surdos, como: a) Oralismo, b) Comunicação Total e c) Bilinguismo. Para Goldfeld (2002), diante destas filosofias desenvolveram-se metodologias para a aplicação de técnicas educativas com características específicas voltadas ao ensino de alunos com limitações auditivas, contudo, buscavam analisar o desenvolvimento dos surdos no seu contexto social, linguístico e cognitivo, no entanto, a sua execução não obteve o êxito esperado.

Segundo Goldfeld (2002); Quadros (2008), no Método Oralista ou Oralismo, objetiva-se possibilitar ao sujeito surdo a instrução na língua oral oficial do país, no contexto linguístico do Brasil, a língua portuguesa, visando dessa maneira, contribuir para a integração do surdo na comunidade ouvinte<sup>4</sup>, além de considerar o estabelecimento da comunicação pelos surdos somente através da língua oral. Nessa perspectiva, a surdez é vista como uma deficiência limitante a aquisição da comunicação, desse modo, acredita-se que a pessoa surda deve ser reabilitada linguisticamente de modo a dominar a língua oral de status oficial da comunidade ouvinte para que somente então o surdo estivesse apto para integrar-se a sociedade.

Quanto ao método da Comunicação Total, é assumida uma postura oposta à abordagem anterior. Goldfeld (2002); Quadros (2008) pontuam que nessa metodologia sugere-se a utilização da língua de sinais na mediação do ensino a alunos surdos ou com

---

<sup>4</sup> De acordo com Dizeu e Caporali (2005), “[...]em uma comunidade ouvinte [...] todos os processos comunicativos derivam da oralidade e nossas relações sociais se tornam possíveis na/pela linguagem. Para fazer parte dessas relações é preciso ter acesso também à língua majoritária; esta irá propiciar experiências, aquisição de conhecimentos e integração ao meio. Porém essas regras são válidas aos componentes da sociedade que não apresentam interferências no canal oral-auditivo. No caso dos surdos, esse acesso à língua oral não apresentará condições favoráveis.” (DIZEU e CAPORALI, 2005, p. 589).

deficiência auditiva, objetivando assim desenvolver a linguagem na criança surda, para então instruí-la no aprendizado da língua oral.

Diante a elaboração dos métodos de ensino anteriormente citados, é formulado o método do Bilinguismo. “O bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar.” (QUADROS, 2008, p. 27). Portanto, considerando o contexto da educação bilíngue na perspectiva da educação de pessoas surdas deve-se levar em consideração o ensino da língua de sinais juntamente com o ensino de língua portuguesa. Desse modo, a língua de sinais enquanto Língua Materna (LM) ou Língua Primeira (L1) do surdo é utilizada para instruí-lo em seu processo de alfabetização, e em seguida, parte desse pressuposto para o ensino de uma Língua Adicional ou Língua Segunda (L2)<sup>5</sup>, nesse caso em específico, no ensino da língua portuguesa, afinal, esta última assume o status de língua oficial no contexto linguístico brasileiro sendo conseqüentemente ensinada nas instituições escolares, porém seu aprendizado se estabelece por meio da modalidade escrita.

Por sua vez, Goldfeld (2002); Quadros (2008); Moret (et al, 2017), apontam para a proposta bilíngue como sendo a mais adequada para o ensino de crianças surdas ao defenderem a utilização da Libras na abordagem de ensino direcionada ao aluno surdo ou com deficiência auditiva por se tratar de uma língua de instrução viável a tornar possível a realização da inclusão da pessoa surda tanto no meio educacional quanto no meio social.

Desse modo, podemos observar que a condição social da língua na sociedade desempenha um papel relevante no estabelecimento da comunicação entre as pessoas, e, em se tratando da condição física e individual de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, deve-se priorizar o ensino da língua de sinais, no caso, a Libras. Afinal, devido ao fato de pessoas com essas características fisiológicas apresentarem uma pré-disposição biológica para o aprendizado de uma língua de sinais, faz-se relevante instruí-los por meio de sua Língua Materna.

Sendo assim, sugere-se a utilização da Libras na mediação do ensino a alunos surdos ou com deficiência auditiva em seu processo de alfabetização tendo a Libras como primeira língua (L1), no caso, sua língua materna e o português escrito como segunda língua (L2), buscando desta maneira contribuir para o desenvolvimento psíquico do aluno surdo.

---

<sup>5</sup> Os termos L1 e L2 referem-se, respectivamente, à primeira língua do sujeito adquirida de maneira espontânea na qual construirá as significações e a constituição de conceitos que serão utilizados na aquisição de outras línguas que ele poderá vir a aprender, no caso, uma L2.

De acordo com Vygotsky (1984), a linguagem se apresenta como elemento fundamental no processo de desenvolvimento psíquico do ser humano, acrescentando ainda que o desenvolvimento humano ocorre tendo como princípios a predisposição biológica e individual do ser humano juntamente com a sua relação com o meio social. Perante o exposto, a linguagem cumpre papel significativo no processo de ensino e de desenvolvimento do ser humano, podemos assim observar a função significativa da Língua Brasileira de Sinais no processo de desenvolvimento da pessoa surda.

Nesse sentido, Rego (1995) afirma em seus estudos a importância do contato com o meio social como peça importante no desenvolvimento do ser humano desde o seu nascimento por considerar que “[...] As características individuais (modo de agir, de pensar, de sentir, valores, conhecimento, visão de mundo, etc.) dependem da interação do ser humano com o meio físico e social” (REGO, 1995, p. 58).

Porém, é relevante deixar evidente que esta situação não torna a pessoa surda incapaz de compreender ou se comunicar através da Língua Portuguesa, pelo contrário, do mesmo modo como ocorre a aquisição de L2 por pessoas ouvintes que acabam recorrendo a sua língua de domínio, neste contexto bilíngue de interação entre a Língua Portuguesa e a Libras, o surdo irá embasar-se na língua de sinais que lhe servirá como recurso linguístico no aprendizado de uma segunda língua (L2).

Nessa perspectiva, a referida pesquisa se apresenta na tentativa de contribuir com a atuação do ambiente escolar diante a formação social de alunos surdos, somando-se ainda a proposta de manutenção da instituição escolar e a sua abordagem de ensino voltada à prática da educação inclusiva.

Em seguida, daremos continuidade a discussão referente à proposta bilíngue no cenário brasileiro diante a proposta da educação especial na perspectiva da educação inclusiva direcionada a alunos que apresentem a necessidade de atendimento educacional especializado em função de sua limitação é/ou particularidade.

#### **4. A PROPOSTA DO ENSINO BILÍNGUE NO CONTEXTO BRASILEIRO**

No Brasil, a proposta da educação especial na perspectiva da educação inclusiva bem como a proposta do ensino bilíngue está amparada juridicamente pelas seguintes leis:

**Quadro 1** – Conjunto de legislações determinantes a proposta da educação especial e o ensino de Libras.

|  |  |
|--|--|
| <p>Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.</p>   | <p>“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>[...] III – atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;</p> <p>[...] V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.” (BRASIL, 1988).</p>   |
| <p>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional.</p>  | <p>“Art. 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>[...] III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;</p> <p>[...] Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua.” (BRASIL, 1996).</p> |
| <p>Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.</p>                             | <p>“Art. 1º. É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.</p> <p>[...] Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente.” (BRASIL, 2002).</p>  |
| <p>Decreto-lei nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.</p>  | <p>“Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (BRASIL, 2005).</p>   |
| <p>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008).</p>   | <p>“[...] tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.” (BRASIL, 2008, p. 14).</p>   |
| <p>Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.</p> | <p>“Art. 1º. O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:</p> <p>I – garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;</p> <p>[...] VI – adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão</p>  |

|  |   |
|--|---|
|  | plena.” (BRASIL, 2011).   |
| Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).  | “Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.” (BRASIL, 2015). |
| Resolução nº 456/2016, de 1º de junho de 2016 – Fixa normas para a Educação Especial e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Altas Habilidades/Superdotação, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará. | “Art. 1º A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto pedagógico da unidade escolar.” (BRASIL, 2016).  |

**Fonte:** Organizado pelo autor com base nas referências citadas no Quadro 1 (2023).

Nessa perspectiva, vale refletir que a apresentação destas legislações não se tem como objetivo limitar categoricamente as pessoas com deficiência em decorrência de sua condição individual, seja de característica física ou intelectual, pelo contrário, sugere-se uma reflexão em relação às estratégias escolares e sociais que devem ser levadas em consideração pelas instituições de ensino no que tange ao ensino a pessoas com deficiência, em específico, da pessoa surda. Como exemplo, podemos citar a disponibilidade de condições pedagógicas de alfabetização que possibilite um bom desempenho escolar de alunos surdos bem como a presença de intérpretes de Libras na sala de aula auxiliando o aluno surdo diante a necessidade de acompanhamento do aluno de maneira a contribuir com o seu desempenho no ambiente escolar refletindo assim em sua atuação no meio social.

Outro ponto importante a ser colocado quanto a atuação do sistema escolar está relacionado a proposta de ensino na perspectiva da educação especial como método de ensino interventivo e inclusivo presente na organização da escola e na postura do profissional docente ao lidar com alunos que apresentem alguma deficiência.

Para Quadros (1997), a proposta da educação bilíngue assume o papel de mediar os conteúdos das aulas na língua materna das crianças surdas, ou seja, na língua de sinais, neste caso em específico, em Libras, e em determinados momentos das aulas, utilizar-se da Língua Portuguesa na modalidade escrita para se trabalhar a escrita juntamente com a leitura. Referente a educação bilíngue, Quadros (1997) reforça:

O bilinguismo é a proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar. [...] essa proposta é apontada como a mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que

considera a língua de sinais como a língua natural e parte do pressuposto para o ensino da língua escrita. (QUADROS, 1997, p. 27).

A vista disso, para que de fato se alcance o desempenho integral da pessoa surda e a sua inclusão tanto no ambiente escolar quanto no meio social, se faz necessário a atuação de uma educação bilíngue em que tenha a LM do aluno surdo como L1 ao ensiná-lo, no caso, a Libras e ensinar a Língua Portuguesa enquanto L2. De modo, que a Libras se apresentaria como língua de mediação no processo de alfabetização da pessoa surda para então instruí-la na Língua Portuguesa na qual assumiria o status de L2.

Conforme Gai e Naujorks (2006), “a educação especial se apresenta enquanto elemento essencial na perspectiva de um ensino interventivo direcionado ao aluno com deficiência” (GAI E NAUJORKS, 2006, p. 421). Todavia, as autoras defendem a adaptação das instituições de ensino orientadas por práticas educativas que possibilitem de fato a inclusão do aluno com deficiência diante as necessidades individuais do educando acompanhado no sistema escolar sem haver distinção entre os alunos e as suas limitações, sejam elas físicas ou intelectuais.

Quadros e Schmiedt (2006); Bortolotti (2007) postulam que o domínio da língua materna do aluno surdo, no caso, a Libras, é essencial para que o surdo possa atingir seu desenvolvimento integral de maneira a refletir sobre seus atos, e conseqüentemente, com o mundo a sua volta, além de auxiliá-lo na aprendizagem da Língua Portuguesa. Contudo, a Língua Portuguesa assim como a Libras estão diretamente relacionadas ao convívio do surdo com o meio social devido a importância social assumida pelas citadas línguas.

No entendimento de Bortolotti (2007), frente a instrução do aluno surdo em sua língua materna pode se pensar em uma efetiva atuação da educação bilíngue enquanto proposta inclusiva ao considerar que:

[..]a importância da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos, como forma de facilitar conhecimentos e a aquisição de vocabulário amplo, mediando a aquisição e a aprendizagem da leitura e escrita da Língua Portuguesa. A Língua de Sinais também é mais uma alternativa para a comunicação e a interação social do aluno surdo com o ouvinte. (BORTOLOTTI, 2007, p. 17).

Com isso, é notória a necessidade do sistema de ensino de nosso país em contribuir com a veiculação da língua materna do surdo considerando a Libras como língua de instrução do aluno surdo em conjunto com o ensino da Língua Portuguesa na tentativa de amenizar a evasão escolar de crianças e adolescentes surdos.

De acordo com Quadros e Schmiedt (2006), a Libras bem como a proposta da educação bilíngue se apresenta como peça fundamental na mediação do processo de alfabetização de crianças surdas em Língua Portuguesa. As autoras reforçam que, as instituições de ensino que optarem por ofertar uma educação bilíngue deverá disponibilizar o ensino de Libras juntamente com a proposta da educação bilíngue voltado a articulação de metodologias de ensino direcionadas a instrução escolar de alunos surdos, objetivando incluí-los nas atividades realizadas em sala de aula por meio da utilização da sua língua de comunicação, garantindo assim, o contato da pessoa surda com a sua Língua Materna (LM).

Dessa forma, diante o viés inclusivo da proposta da educação bilíngue refletido em âmbito social e acadêmico amplia-se o acesso e a transmissão da língua de sinais brasileira a todos que compõem o ambiente escolar onde passaram a ter conhecimento, e conseqüentemente, o domínio necessário para se comunicar na Língua Brasileira de Sinais (Libras), o que lhes possibilitará ainda a comunicação com outras pessoas surdas nos demais ambientes sociais.

Na sequência, apresentaremos de maneira descritiva as ações tomadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), da cidade de Redenção, localizada no estado do Ceará, diante as especificidades de alunos que se encontram matriculados em escolas da referida cidade que por ventura necessitem de atendimento educacional especializado.

## **5. A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA CIDADE DE REDENÇÃO: UMA PROPOSTA DE INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR**

Atualmente, a temática da inclusão de alunos com necessidades especiais vêm ganhando espaço no cenário atual da educação no contexto brasileiro por meio da educação especial na perspectiva da educação inclusiva como método de ensino interventivo e inclusivo de alunos com deficiência, com o objetivo de garantir a estes “c) a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade.” (RESENDE e VITAL, 2008, p.135).

Nessa perspectiva, a educação especial se apresenta a partir de uma proposta de educação para todos, sem distinção de origem social. À vista disso, se desenvolve a proposta da educação inclusiva na qual se assume a postura de assegurar e oferecer ao aluno com deficiência um atendimento inclusivo no sistema escolar, de maneira a contribuir de forma efetiva com o desempenho acadêmico destes alunos com necessidades educacionais especiais inseridos no ambiente de ensino.

Desse modo, a educação especial na perspectiva da educação inclusiva corrobora com a adoção de abordagens de ensino adequadas à educação de pessoas surdas inseridas no ambiente escolar. Nesse sentido, considera-se relevante a veiculação da Língua Materna do discente surdo, no caso, a Libras, bem como a implementação efetiva da proposta do ensino bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) no sistema escolar brasileiro voltada ao ensino da pessoa surda. Dessa forma, a Libras se apresentaria como a língua de instrução dos estudantes surdos, permitindo assim, trabalhar de maneira efetiva e em momentos específicos com o ensino da Língua Portuguesa, de forma a aprimorar seu desempenho acadêmico e social, além de reduzir a evasão escolar de crianças e adolescentes surdos.

Neste sentido, Ferreira (2016) argumenta que, caso seja necessário, a proposta do ensino bilíngue permite ao professor solicitar a presença de um intérprete de Libras na sala de aula, sendo este responsável por realizar traduções simultâneas para os alunos surdos ou com deficiência auditiva, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, ou seja, o intérprete de Libras é responsável por intermediar a comunicação entre o professor e o aluno surdo, além de contribuir para um bom desenvolvimento dos alunos surdos no que diz respeito ao ensino por meio do contato com as duas línguas em questão.

Vale ressaltar que a difusão da Língua Brasileira de Sinais não é tão valorizada em comparação com o ensino de Língua Portuguesa no contexto brasileiro. Dessa maneira, é perceptível que a promoção do ensino de Libras não está presente em âmbito geral nas instituições de ensino do país, o que significa que a proposta da educação bilíngue para surdos em que visa ofertar o ensino de duas línguas, no caso, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua apresenta-se enquanto uma realidade distante da atuação integral e abrangente do ambiente escolar brasileiro. Logo, as diretrizes apresentadas no Quadro 1, não são seguidas de forma geral pelas instituições de ensino do Brasil no que diz respeito à elaboração e implementação de propostas educacionais que visam à inclusão de pessoas com deficiência, como determinam os documentos jurídicos mencionados anteriormente.

Neste sentido, esta pesquisa foi desenvolvida mediante análise do cenário escolar da cidade de Redenção no que diz respeito à temática da educação inclusiva onde se verificou que a Secretaria Municipal de Educação (SME), juntamente com a administração política da cidade de Redenção demonstra notável interesse em articular medidas voltadas para a educação inclusiva, referimos a oferta de acompanhamento educacional e psicológico aos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino da referida cidade, visando contribuir com o desempenho acadêmico e social de crianças e adolescentes auxiliados por

profissionais qualificados para realizarem o acompanhamento destes alunos mediante as especificidades de cada um deles.

A proposta da educação inclusiva em Redenção se iniciou no ano de 1999 com a implementação da oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) previsto no Cap. III, do Art. 208 da Constituição Federal do Brasil (1988) bem como pela Lei nº 9.394, de 1996. Na época, o AEE estava vinculado a escola E.M.E.I.E.F<sup>6</sup> Dr. Edmilson Barros de Oliveira. No mesmo ano, foi construída uma sala de aula com o objetivo específico de fornecer suporte às famílias que necessitasse de apoio diante das limitações das crianças com deficiência, contando as famílias com a ajuda de profissionais especializados em atendimento educacional junto a seus filhos, além do auxílio aos grupos familiares em questões relacionadas á esclarecimentos de dúvidas em relação às limitações de suas crianças e adolescentes com deficiência.

Atualmente, enquanto ações tomadas pela SME de Redenção paralela a proposta da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, podemos citar a criação do Núcleo de Apoio Psicossocial Educacional (NAPE) em 2021 com o objetivo de atuar junto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), desenvolvendo assim uma equipe de profissionais responsáveis pela assistência educacional e psicológica a alunos com necessidades especiais, no caso, a Equipe AEE/NAPE<sup>7</sup>, cuja equipe está localizada na E.M.E.F.<sup>8</sup> Professora Maria Augusta Russo dos Santos, no centro da cidade de Redenção. No entanto, convém destacar que, apesar da atuação da Equipe AEE/NAPE junto às instituições de ensino da cidade de Redenção mediante o atendimento a alunos com deficiência, a referida equipe consta ainda em processo de normatização.

A referida equipe apresenta-se dividida em grupos, o AEE e o NAPE. Esta divisão é realizada devido a atuação independente entre os respectivos grupos, sendo os profissionais que compõem o AEE responsáveis por realizar o apoio pedagógico especializado a alunos com deficiência, onde os docentes com formação em psicopedagogia realizam o planejamento didático voltado às características individuais de cada aluno, desenvolvendo a aplicação de

---

<sup>6</sup> E.M.E.I.E.F. = Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

<sup>7</sup> O Atendimento Educacional Especializado (AEE), se trata de uma política pública, cuja implementação na composição escolar é responsável por auxiliar alunos com necessidades especiais. De acordo com a Resolução nº 456/2016, especificamente no inciso 1º do Art. 9º: “§ 1º O AEE complementa e/ou suplementa a formação dos alunos no ensino regular com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.” (BRASIL, 2016). Quanto ao Núcleo de Apoio Psicossocial Educacional (NAPE), este se apresenta enquanto projeto desenvolvido pela SME de Redenção para atuar em parceria com o AEE, servindo de suporte no auxílio ao aluno com deficiência ou com dificuldade de aprendizagem, visando aprimorar a aprendizagem dos alunos acompanhados pela Equipe AEE/NAPE.

<sup>8</sup> E.M.E.F. = Escola Municipal de Ensino Fundamental.

materiais didáticos e atividades lúdicas que colaborem com o desenvolvimento acadêmico, pessoal e social da criança e do adolescente acompanhado.

Desse modo, o professor de AEE desenvolve um plano de aula específico para a limitação individual dos alunos acompanhados objetivando promover a inclusão de crianças e adolescentes com necessidades especiais na sala de aula comum, de modo que esses jovens sejam capazes de participar plenamente das atividades educacionais realizadas em sala de aula bem como se desenvolverem da melhor maneira possível.

Vale ressaltar que as atividades desenvolvidas pelo AEE são realizadas em salas adaptadas ao atendimento do aluno com deficiência, sendo estas realizadas nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)<sup>9</sup>, a assistência pedagógica ofertada pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) ocorre em contraturno e em atendimento semanal e individual para que não haja interferência na frequência na sala de aula regular do aluno matriculado nas aulas desenvolvidas pelo AEE.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) atende as mais diversas demandas e limitações dos alunos com deficiência, ofertando assim um acesso especializado de recursos pedagógicos para estudantes com deficiência proporcionando uma rotina de atendimentos com o objetivo de potencializar o aprendizado das crianças e dos adolescentes assistidos pelos profissionais que compõem o AEE.

Vale destacar a exigência curricular atribuída ao professor do AEE, segundo o que está previsto no Art. 17, da Resolução nº 0456, de 2016, onde determina que: “Art. 17. Para atuação no AEE, o professor terá formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na Educação Especial/Inclusiva ou cursos de formação em AEE.” (BRASIL, 2016). Ou seja, deve o docente estar em comum acordo com as atribuições previstas na Resolução nº 0456, de 2016, na qual prevê a análise de qualificação profissional do professor que pretende atuar no AEE.

Quanto a atuação dos profissionais que integram o Núcleo de Apoio Psicossocial Educacional (NAPE), estes são responsáveis pelo acompanhamento psicológico de crianças e

---

<sup>9</sup> Segundo Alves (2006), “A denominação sala de recursos multifuncionais se refere ao entendimento de que esse espaço pode ser utilizado para o atendimento das diversas necessidades educacionais especiais e para desenvolvimento das diferentes complementações ou suplementações curriculares. Uma mesma sala de recursos, organizada com diferentes equipamentos e materiais, pode atender, conforme cronograma e horários, alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação, dislexia, hiperatividade, déficit de atenção ou outras necessidades educacionais especiais. Para atender alunos cegos, por exemplo, deve dispor de professores com formação e recursos necessários para seu atendimento educacional especializado. Para atender alunos surdos, deve se estruturar com profissionais e materiais bilíngues. Portanto, essa sala de recursos é multifuncional em virtude de a sua constituição ser flexível para promover os diversos tipos de acessibilidade ao currículo, de acordo com as necessidades de cada contexto educacional.” (ALVES, 2006, p.14)

adolescentes matriculados na rede de ensino da cidade de Redenção, além de realizarem o acompanhamento a alunos que apresentem laudo médico (investigativo) referente a alguma deficiência, seja ela física ou intelectual.

Ainda em relação às atividades desenvolvidas pelo NAPE, o acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes são realizados semanalmente de maneira individual, e em momentos específicos, além de acompanhamento psicopedagógico e atendimento com a orientadora educacional. O atendimento ocorre em grupos nas escolas da cidade de Redenção, e, além do atendimento aos alunos que necessitem de acompanhamento especial, o NAPE inclui em suas atividades a execução de palestras nas escolas sobre temáticas presentes no ambiente escolar, como *bullying*, ansiedade, deficiência (Síndrome de *Down*<sup>10</sup>; Transtorno do Espectro Autista (TEA)<sup>11</sup>, Deficiência Auditiva; Deficiência Intelectual<sup>12</sup>, entre outras) e suas especificidades, entre outros pontos, mediando ainda o diálogo entre a escola e os pais diante a maneira como devem lidar com as características individuais de seus filhos.

Quanto à composição quantitativa do quadro de profissionais da Equipe AEE/NAPE, convém apresentar a qualificação profissional dos componentes integrantes da equipe em seus respectivos grupos, sendo eles, o AEE e o NAPE, além de destacar os responsáveis pelas demandas administrativas requeridas nas atividades elaboradas pela equipe. Dessa forma, segue a relação profissional da Equipe AEE/NAPE:

**Quadro 2 – Composição profissional da Equipe AEE/NAPE.**

|                        |
|------------------------|
| <b>Equipe AEE/NAPE</b> |
|------------------------|

<sup>10</sup> “A Síndrome de *Down* (SD) ou trissomia do 21 é uma condição humana geneticamente determinada, é a alteração cromossômica (cromossomopatia) mais comum em humanos e a principal causa de deficiência intelectual na população. A SD é um modo de estar no mundo que demonstra a diversidade humana. A presença do cromossomo 21 extra na constituição genética determina características físicas específicas e atraso no desenvolvimento. Sabe-se que as pessoas com SD quando atendidas e estimuladas adequadamente, têm potencial para uma vida saudável e plena inclusão social.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013, p. 09).

<sup>11</sup> “§ 1º [...] é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II: I- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II- padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.” (BRASIL, 2012).

<sup>12</sup> “A Deficiência Intelectual (DI) é uma condição complexa que traz dificuldade de longo prazo, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva do indivíduo na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, [...] É identificada pela redução substancial das funções intelectuais, concomitante a déficits do comportamento adaptativo, com limitações em habilidades sociais e práticas cotidianas, iniciada durante o período de desenvolvimento (antes dos 18 anos).” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020, p. 02).

|  |   |
|--|---|
| <b>Atendimento Educacional Especializado – AEE</b>     | 3 psicopedagogos  |
| <b>Núcleo de Apoio Psicossocial Educacional – NAPE</b> | 3 psicopedagogas<br>2 psicólogas<br>1 orientadora educacional |
| <b>Área administrativa</b>                             | 1 coordenador<br>2 assistentes administrativas                |

**Fonte:** Organizado pelo autor com base em dados apresentados pela Equipe AEE/NAPE (2023).

Diante o exposto, cabe salientar que, dentre os profissionais que integram a Equipe AEE/NAPE há apenas 3 (três) professores responsáveis por auxiliar alunos com deficiência através da realização de Atendimento Educacional Especializado (AEE), cujos docentes apresentam formação em psicopedagogia. Nessa perspectiva, no sentido de estabelecer uma contextualização em dados em relação ao público-alvo acompanhado pelo AEE, apresentamos a seguir a tabela com a relação quantitativa de alunos com deficiência matriculados nas unidades escolares de Redenção, mediante apresentação de laudo médico:

**Tabela 1:** Dados quantitativos da educação inclusiva – 2023.1.

| <b>Nº</b>    | <b>CONDIÇÃO</b>                                       | <b>TOTAL</b> |
|--------------|---|--------------|
| <b>01</b>    | AUTISMO   | <b>77</b>    |
| <b>02</b>    | DEFICIÊNCIA INTELECTUAL                               | <b>49</b>    |
| <b>03</b>    | DEFICIÊNCIA VISUAL                                    | <b>04</b>    |
| <b>04</b>    | DEFICIÊNCIA FÍSICA                                    | <b>06</b>    |
| <b>05</b>    | DEFICIÊNCIA AUDITIVA                                  | <b>04</b>    |
| <b>06</b>    | DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS                                | <b>68</b>    |
| <b>07</b>    | ESPINHA BÍFIDA  | <b>01</b>    |
| <b>08</b>    | PARALISIA CEREBRAL                                    | <b>03</b>    |
| <b>09</b>    | TRANST. DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH | <b>55</b>    |
| <b>10</b>    | EPILEPSIA   | <b>04</b>    |
| <b>11</b>    | HEMIPLEGIA  | <b>02</b>    |
| <b>12</b>    | TRANSTORNO Opositor Desafiador – TOD                  | <b>02</b>    |
| <b>13</b>    | OUTROS TRANSTORNOS                                    | <b>02</b>    |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>297</b>   |

**Fonte:** Coordenação da Equipe AEE/NAPE (2023).

Diante as informações obtidas com a Equipe AEE/NAPE, cabe ressaltar que, há atualmente o acompanhamento semanal de 162 crianças e adolescentes pela Equipe AEE/NAPE. Dentre os 297 alunos com deficiência, seja este acometido de alguma deficiência bem como apresente deficiência múltipla, identificados com laudo médico e matriculados nas escolas municipais de Redenção, contabilizam-se 87 atendimentos pelos profissionais do AEE com prévia apresentação de laudo médico, 26 atendimentos pelos profissionais do NAPE (Psicóloga ou Psicopedagogas), contando ainda com o atendimento a 49 alunos que não dispõem de laudo médico atendidos semanalmente pelo NAPE (atendimento psicológico ou psicopedagogo).

Importante ressaltar que, segundo a Resolução n° 456/2016, em seu Art. 9, no inciso 3°, “§ 3° O AEE é de oferta obrigatória pela escola e de caráter facultativo para a família.” (BRASIL, 2016), ou seja, a criança e/ou adolescente contendo laudo médico, somente receberá atendimento especializado pelos profissionais do AEE após a solicitação da família ou de responsáveis legais pelo aluno.

Dito isso, destaca-se que as atividades desenvolvidas pelo AEE para a efetivação do acompanhamento educacional especializado oferecido a alunos surdos da cidade de Redenção se estabelecem por meio de abordagens distintas, sendo estas articuladas em: a) Libras e em b) Libras e Língua Portuguesa, ou seja, o ensino ao aluno surdo se estabelece por meio da sua Língua Materna (LM), no caso, a Libras, e, em momentos específicos, a Língua Portuguesa na modalidade escrita é ensinada ao aluno surdo juntamente com a Libras.

Constatou-se assim, que há aplicação da proposta da educação bilíngue mediante acompanhamento do AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), na qual o aluno surdo é instruído nas atividades desenvolvidas pelo profissional do AEE através da língua de sinais, ou seja, sua Língua Materna, no caso, a Libras, e, diante o processo de aprendizagem de uma nova língua, sendo esta manifestada em modalidade escrita, em específico, a Língua Portuguesa, o discente surdo é orientado através de sua LM na qual o professor e o aluno utilizam recorrentemente a Libras enquanto recurso linguístico e metodológico no processo de aprendizagem da Língua Portuguesa, visando assim, um aprendizado dinâmico e espontâneo. Dessa forma, é possível notar um processo de ensino eficiente no que diz respeito à instrução acadêmica de alunos surdos, refletindo no desempenho acadêmico e social diante as particularidades de cada aluno.

Nessa perspectiva, as ações tomadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Redenção direcionadas a implementação da educação inclusiva, em especial, da inclusão de alunos surdos, corrobora com o posicionamento de Goldfeld (2002), onde a autora

aponta a necessidade de exposição da criança surda a língua de sinais como uma estratégia para o desenvolvimento do aluno surdo, tanto linguístico quanto cognitivamente.

Portanto, os alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados na rede de ensino de Redenção auxiliados pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) estabelecem contato com a sua língua materna, a Libras, no acompanhamento semanal realizado por profissionais do AEE, porém, verificou-se ainda que o contato com a Libras pelo aluno surdo ou com deficiência auditiva é restringido ao atendimento realizado pelo AEE devido a ausência de intérpretes de Libras na sala de aula, além da ausência de profissionais com formação acadêmica direcionada a proposta da educação inclusiva na qual prevê a inclusão escolar do aluno com deficiência bem como está previsto no Art. 208, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, na Lei nº 13.146, de 2015 e na Resolução nº 456/2016, que asseguram o direito constitucional de acesso de alunos com deficiência a um sistema educacional inclusivo.

Partindo destas informações, apresentamos na sequência os resultados obtidos pela análise qualitativa de dados apresentados pela coordenação da Equipe AEE/NAPE diante a execução da proposta da educação inclusiva em Redenção, além da análise de normas institucionais – citadas no Quadro 1 – bem como verificar o cumprimento dessas diretrizes regulamentadas institucionalmente para a efetivação da inclusão de alunos com deficiência, em especial, de alunos surdos, no sistema escolar de Redenção.

## **6. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Neste estudo, buscamos analisar como está configurado o sistema educacional da cidade de Redenção em relação a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, direcionada especificamente ao contexto de ensino do aluno surdo ou com deficiência auditiva.

Partindo desta abordagem, desenvolvemos a contextualização de aspectos históricos referentes à educação de surdos no Brasil, além da análise de documentos institucionais e políticas públicas voltadas à inclusão escolar de alunos surdos ou com deficiência, seja ela física ou intelectual. Assim sendo, verificamos a aplicação de diretrizes legais previstas em documentos jurídicos – anteriormente citadas no Quadro 1 – determinantes a veiculação da Libras e da realização da proposta da educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) no que se refere ao processo de ensino a alunos surdos ou com deficiência auditiva bem como da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) a

alunos deficientes, em especial alunos surdos, matriculados nas escolas municipais de Redenção a nível escolar de Ensino Fundamental I e II.

Constata-se, que o cenário da educação no Brasil no que se refere a educação inclusiva, vem apresentando nas últimas décadas apoio diante a regulamentação de políticas públicas determinantes a implementação da proposta da educação inclusiva diante a inclusão de alunos com deficiência nas atividades realizadas em salas de aula.

A nível nacional, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) recebe reconhecimento legal da Libras através da Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002, e do Decreto-lei nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, no entanto, segundo Pereira (2017) apesar do *status* de oficialidade da Libras juntamente com a Língua Portuguesa, no que se refere ao ensino e a transmissão Libras em comparação ao ensino de Língua Portuguesa observa-se que a inclusão efetiva da Libras no campo da educação formal ainda é realizada de forma limitada por meio do planejamento de ensino das instituições escolares do país.

Quanto ao contexto de organização da educação da cidade de Redenção, foi possível observarmos o compromisso da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Redenção juntamente com a Equipe AEE/NAPE em viabilizar a execução da educação inclusiva nas escolas municipais da cidade ao disponibilizar atendimento educacional, psicológico e psicopedagógico a crianças e adolescentes com necessidades especiais que necessitem de acompanhamento educacional especializado.

Em vista disso, evidenciamos assim o cumprimento de diretrizes que regulamentam o atendimento educacional especializado a crianças e adolescentes com deficiência, como Síndrome de *Down*; Transtorno do Espectro Autista (TEA); Deficiência Auditiva; Deficiência Intelectual, entre outras, visando garantir a inclusão efetiva do aluno com deficiência enquanto direito à educação prevista perante o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e pela Resolução nº 456/2016, de 1º de junho de 2016, assegurando assim o apoio necessário ao aluno com deficiência para alcançar efetivamente seu desempenho a nível acadêmico e a nível social.

Desse modo, fica em evidência a iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Redenção em parceria com a Equipe AEE/NAPE e da gestão administrativa da cidade em ofertar Atendimento Educacional Especializado (AEE) a alunos com deficiência no intuito de contribuir com a atuação do ambiente escolar ao que compete a proposta da educação inclusiva disponibilizando acompanhamento educacional especializado a alunos com necessidades especiais.

Outro ponto a ser destacado está relacionado à vinculação do AEE apenas a E.M.E.F. Professora Maria Augusta Russo dos Santos, afinal, está previsto pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, no Art. 2º em seu inciso § 2º que:

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas. (BRASIL, 2011).

Ou seja, está previsto em lei a inserção do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na organização do Projeto Político Pedagógico (PPP)<sup>13</sup> das instituições escolares de ensino do Brasil na oferta de assistência educacional ao aluno com deficiência, além disso, a atuação do AEE está vinculada a articulação de medidas a serem tomadas pelo professor do AEE diante a limitação de aprendizagem do aluno com deficiência voltada assim a abordagem da educação inclusiva.

Desta maneira, constatamos a iniciativa da SME de Redenção em cumprir com as normas previstas por políticas públicas – citadas no Quadro 1 – na qual dispõe sobre a regulamentação de abordagens de ensino estruturadas para um viés de ensino inclusivo.

Logo, a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Redenção, ao disponibilizar assistência a alunos com necessidades especiais, garante: “[...] recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas.” (MEC, 2008, p. 16), ou seja, articula-se paralelamente ao que está previsto pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008).

Dessa forma, tendo em vista a análise descritiva realizada no tocante aos apontamentos observados na análise do contexto histórico da educação de surdos no Brasil e

---

<sup>13</sup> Segundo Veiga (1998), O Projeto Político Pedagógico (PPP) é o que define a identidade de toda a Escola, dessa forma, deve acompanhar o progresso científico e manter-se atualizado em relação às tecnologias que estão relacionadas às práticas educativas, de modo a contribuir para a promoção e o desenvolvimento sustentável, reduzindo as desigualdades sociais da sua área de atuação, assim sendo, “O projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como a explicação de seu papel social e a clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo. Seu processo de construção aglutinará crenças, convicções, conhecimentos da comunidade escolar, do contexto social e científico, constituindo-se em compromisso político e pedagógico coletivo. Ele precisa ser concebido com base nas diferenças existentes entre seus autores, sejam eles professores, equipe técnico-administrativa, pais, alunos e representantes da comunidade local. É, portanto, fruto de reflexão e investigação.” (VEIGA, 1998, p. 9).

do cenário da educação na cidade de Redenção juntamente com a proposta da educação inclusiva, seguiremos com as considerações finais desta pesquisa.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a relevância do ensino de Libras no processo de ensino a alunos surdos ou com deficiência auditiva, na qual se desenvolveu através de embasamento teórico e análise de políticas públicas que determinam a aplicação da proposta do método de ensino bilíngue enquanto abordagem viável para o desenvolvimento acadêmico e social de alunos com limitações auditivas, e, no que se refere a inclusão de alunos deficientes destacamos ainda a implementação da oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) direcionado ao auxílio pedagógico de alunos com necessidade especiais matriculados nas unidades escolares de Redenção.

Diante a análise dos dados obtidos em entrevista com profissionais da Equipe AEE/NAPE, verificamos que o contato com a Libras pelos surdos matriculados na rede de ensino de Redenção está limitado ao atendimento educacional realizado semanalmente pelos professores que integram o AEE de Redenção, quanto a implementação da proposta da educação bilíngue, esta se faz presente diante a articulação de atividades desenvolvidas por profissionais do AEE.

Nessa perspectiva, convém ressaltar a importância em utilizar o método bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) voltado a perspectiva de ensino da pessoa surda nas instituições de ensino, no qual prevê a utilização da Libras na mediação do processo de ensino-aprendizagem a alunos surdos para então instruí-los na Língua Portuguesa. Com esta abordagem busca-se incluir o aluno surdo nas propostas de atividades realizadas em sala de aula por meio da utilização da sua língua de comunicação, garantindo assim o acesso a Libras ao aluno surdo, além de garantir a veiculação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no ambiente escolar mediante o conhecimento e domínio necessário da composição escolar para se comunicar em Libras.

No tocante aos obstáculos que envolvem a instrução da pessoa surda bem como da inclusão de alunos com deficiência no ambiente escolar em seu processo de ensino-aprendizagem, pôde-se observar a ausência de intérprete de Libras na sala de aula, além de contar com docentes sem formação acadêmica voltada a perspectiva da Educação Especial/Inclusiva ou com cursos de formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE), havendo assim, a limitação da atuação docente ao que se refere a elaboração de

atividades é/ou de recursos pedagógicos para atender as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial.

Neste sentido, esta pesquisa enfatiza a relevância da atuação de profissionais do AEE no que compete ao ensino de alunos surdos ou com deficiência auditiva com o objetivo de desenvolver abordagens de ensino que se adequem a realidade social, cultural e linguística do aluno com deficiência, tendo como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as limitações para a participação plena dos alunos com deficiência no meio acadêmico e social, além de desenvolver suas habilidades.

## 8. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luiz Gustavo Paulino de; CEZAR, Kelly Priscilla Lóddo. **O congresso de Milão**. Araraquara: Letraria, 2018.

ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado** / elaboração: Denise de Oliveira Alves, Marlene de Oliveira Gotti, Claudia Maffini Griboski, Claudia Pereira Dutra- Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

BORTOLOTTI, R. T. **Libras como possibilidade e alternativa para o ensino da Língua Portuguesa para o aluno surdo**. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, de 06 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 21 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 de abril de 2002.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 2005.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 07 de janeiro de 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 18 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Diretrizes de atenção à pessoa com Síndrome de Down**. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.– 1. ed., 1. reimp.– Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 456/2016, de 1º de junho de 2016.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Saúde. Protocolo para o Diagnóstico Etiológico da Deficiência Intelectual.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Portaria conjunta nº 21, de 25 de novembro de 2020.

DIZEU, Liliane Correia Toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. **A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito.** Educação e Sociedade, v. 26, p. 583-597, 2005.

ESPAÑA. **Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** Salamanca, 1994.

GAI, Daniele Noal; NAUJORKS, Maria Inês. **Inclusão: contribuições da teoria sócio interacionista à inclusão escolar de pessoas com deficiência.** Educação, v. 31, n. 2, p. 413-428, 2006.

GOLDFELD, M. **Acriança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio interacionista.** São Paulo: Plexus, 1ª edição 1997. Reimpressão 2002.

MORET, Márcia Cristina Florêncio Fernandes; ROSSAROLLA, Juliana Negrello; MENDONÇA, João Guilherme Rodrigues. **A proposta bilíngue na educação de surdos: práticas pedagógicas no processo de alfabetização.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 12, n. 3, p. 1792-1801, jul-set/2017.

PEREIRA, Giovana Ribeiro. **Quando língua é patrimônio? Políticas de patrimônio e de promoção da diversidade linguística no contexto do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL).** 2017. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado Profissional do IPHAN). Rio de Janeiro, 2017.

QUADROS, R. M.de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre Artmed Editora, 1ª edição (1 janeiro 1997). Reimpressão 2008.

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L. P. **Idéias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

RESENDE, Ana Paula Crosara; VITAL, Flavia Maria de Paiva. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo.** In: **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008. p. 131 a 164.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro et al. **Escola: espaço do projeto político-pedagógico.** Campinas – SP: Papyrus Editora, 1998.

VYGOTSKI, L. S. **A formação social da mente.** Seção Braille da Biblioteca Pública do Paraná. Livraria: Martins Fontes, Editora: Ltda. São Paulo- SP 1984. 4ª edição brasileira.

## APÊNDICE – TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Concordo em participar, como voluntário, do estudo que tem como pesquisador(a) responsável o(a) aluno(a) de graduação Janael Teixeira Gomes do curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, que pode ser contatado pelo e-mail: [janael.teixeira@gmail.com](mailto:janael.teixeira@gmail.com) ou pelo telefone (85) 99436-6859. Tenho ciência de que o estudo tem em vista realizar entrevistas com professores, visando, por parte do(a) referido(a) a realização de um trabalho de conclusão de curso intitulado: A Libras no Ensino Fundamental e o ensino bilíngue: uma proposta inclusiva observada na E.M.E.F. Professora Maria Augusta Russo dos Santos, em Redenção- CE. Minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será respondida a partir de minhas experiências na área. Entendo que esse estudo possui finalidade de pesquisa acadêmica e que os dados obtidos poderão ser divulgados, com prévia autorização e friso que não receberei nenhum pagamento por esta participação. Deste modo,

Eu, Jhanna Gonçalves de Lima Dantas  
com idade de 26 anos, portador(a) do documento de identidade nº 2007649834-9, fui informado(a) dos objetivos desta entrevista de maneira clara e declaro que concordo participar.

Jhanna Gonçalves de Lima Dantas  
Assinatura do entrevistado

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Concordo em participar, como voluntário, do estudo que tem como pesquisador(a) responsável o(a) aluno(a) de graduação Janael Teixeira Gomes do curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, que pode ser contatado pelo e-mail: [janael.teixeira@gmail.com](mailto:janael.teixeira@gmail.com) ou pelo telefone (85) 99436-6859. Tenho ciência de que o estudo tem em vista realizar entrevistas com professores, visando, por parte do(a) referido(a) a realização de um trabalho de conclusão de curso intitulado: A Libras no Ensino Fundamental e o ensino bilíngue: uma proposta inclusiva observada na E.M.E.F. Professora Maria Augusta Russo dos Santos, em Redenção- CE. Minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será respondida a partir de minhas experiências na área. Entendo que esse estudo possui finalidade de pesquisa acadêmica e que os dados obtidos poderão ser divulgados, com prévia autorização e friso que não receberei nenhum pagamento por esta participação. Deste modo,

Eu, José Otávio da Silva Oliveira  
com idade de 54 anos, portador(a) do documento de identidade nº 9605054688, fui informado(a) dos objetivos desta entrevista de maneira clara e declaro que concordo participar.

José Otávio da Silva Oliveira  
Assinatura do entrevistado

## APÊNDICE – QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA ENTREVISTA COM O PROFESSOR DO AEE

- Ano de implementação do AEE em Redenção? Se possível, apresentar o contexto histórico?
- Como se desenvolvem as atividades realizadas pela equipe do AEE?
- Quadro de profissionais que compõem a equipe e sua formação?
- O que o senhor tem a dizer em relação as medidas tomadas pelo município diante as necessidades de atendimento educacional especializado de alunos com deficiência?
- Há a presença de alunos surdos matriculados na rede de ensino do município? Se sim, quantos?
- Como se dá o atendimento a alunos surdos matriculados nas escolas municipais de Redenção?
- Segundo a sua opinião, qual a importância da atuação do AEE quanto ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, e em específico, no acompanhamento educacional de alunos surdos?

**APÊNDICE – QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA ENTREVISTA COM INTEGRANTE DA EQUIPE AEE/NAPE**

- Ano de criação da Equipe AEE/NAPE? Contexto de atuação da equipe?
- Quadro de profissionais que compõem a equipe e sua formação?
- Como está organizada a Equipe AEE/NAPE?
- Como se desenvolvem as atividades realizadas pela Equipe AEE/NAPE?

**ANEXOS – DADOS QUANTITATIVOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – 2023.1.**

| <b>Nº</b>    | <b>CONDIÇÃO</b>                                       | <b>TOTAL</b> |
|--------------|---|--------------|
| <b>01</b>    | AUTISMO   | <b>77</b>    |
| <b>02</b>    | DEFICIÊNCIA INTELECTUAL                               | <b>49</b>    |
| <b>03</b>    | DEFICIÊNCIA VISUAL                                    | <b>04</b>    |
| <b>04</b>    | DEFICIÊNCIA FÍSICA                                    | <b>06</b>    |
| <b>05</b>    | DEFICIÊNCIA AUDITIVA                                  | <b>04</b>    |
| <b>06</b>    | DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS                                | <b>68</b>    |
| <b>07</b>    | ESPINHA BÍFIDA  | <b>01</b>    |
| <b>08</b>    | PARALISIA CEREBRAL                                    | <b>03</b>    |
| <b>09</b>    | TRANST. DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH | <b>55</b>    |
| <b>10</b>    | EPILEPSIA   | <b>04</b>    |
| <b>11</b>    | HEMIPLEGIA  | <b>02</b>    |
| <b>12</b>    | TRANSTORNO Opositor Desafiador – TOD                  | <b>02</b>    |
| <b>13</b>    | OUTROS TRANSTORNOS                                    | <b>02</b>    |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>297</b>   |